DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	03/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CODIGO	ID 10279 - CÓDIGO UASG: 926922	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº. 30.332	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2025
ABERTURA	17/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
C.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
H.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
C.	CNH – DOS SÓCIOS	X			1.2)	VALOR ESTIMADO: R$ 694.815,50	X			
I.	CNPJ. Cod: 6	X			9.16)	AMOSTRAS	PODERÁ			
L.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
K.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
J.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2) 7.1.3)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				9.5.1.	CERT. DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO	X		
M.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.1.2. 2024	BALANÇO	X			9.5.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			9.5.2.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.12)	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA			
9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO V	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial será admitido no PREÇO UNITÁRIO no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8) O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 8.9) O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.10) é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7) 10.8) 10.9) N. O.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
9.1.1) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1. b) c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc). 9.9) Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.9.1) contiver vícios insanáveis; 9.9.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.9.3.1) Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. 9.9.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					